



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



**DATA:** 28/11/2016 **HORA:** 15:34

**Nº PROCESSO:** 413882/16

**REQUERENTE:** WN CONTRUCOES LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 19.699.306/0001-06

**ENDEREÇO:** TV PROF JOAQUIM MARQUES, 63, BAIRRO LIXEIRA, CUIABA/MT

**TELEFONE:** 65 9948,1759

**DESTINO:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /  
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**LOCAL ATUAL:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /  
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**ASSUNTO/MOTIVO:**

CONTRA RAZÕES, REFERENCIA CARTA CONVITE 01/2016, PROCESSO Nº 413355/16, CONFORME ANEXO.

**OBSERVAÇÃO:**

CONTRA RAZÕES, REFERENCIA CARTA CONVITE 01/2016, PROCESSO Nº 413355/16, CONFORME ANEXO.

WN CONTRUCOES LTDA - ME

ANA CAROLINA MALHADO DE CARVALHO

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

**Contra Razões**  
**Referencia Carta Convite 01/2016**  
**Nº Processo: 413355/16**

Ilustríssimo Sr. Landolfo L. V. Garcia  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT

WN Construções Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 19.699.306/0001-06 por intermédio de seu representante legal o Engº Valdemar de Oliveira Pereira, CREA 3755/D-MT, portador da carteira de identidade nº0026590-0 SSP/MT e do CPF nº 081035691-00, vem apresentar contra-razões ao recurso interposto pela empresa Paiaguás Construtora Ltda, referente a carta convite 01/2016.

A empresa Paiaguás Construtora Ltda foi inabilitada por não cumprir com o disposto no item 7.4 do edital no tocante ao detalhamento das curvas ABC de insumos e serviços.

Recorreu alegando que a constante das curvas ABC “de nada serve” para o contratante Ora, o edital é a “lei” para o procedimento licitatório, sendo que no caso em tela o item 7.7 é categórico que a inobservância das condições estabelecidas nos subitens anteriores, leva a desclassificação.

Enfim, pelos motivos a seguir discriminados, a referida empresa deve ser inabilitada para que as disposições da lei 8666/1993 sejam fielmente cumpridas em relação aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e das que lhes são correlatos.

1º motivo: Inobservância ao subitem 7.4 que é bem claro quando a exigência da apresentação das curvas ABC de insumos e serviços.


2º motivo: Dar cumprimento ao subitem 7.7, bem objetivo no tocante a desclassificação da licitante que não observar as condições dos subitens do item 7.0 do referido edital.

3º motivo: A recorrente, no próprio recurso, depois de assumir que não apresentou as curvas ABC, ainda reforça que se trata de uma irregularidade, questionando apenas quando a sua gravidade.

4º motivo: Ao final do recurso encaminha as planilhas das curvas ABC para que as mesmas sejam aceitas pela comissão de licitação, após as aberturas das propostas. Mais uma vez, implicitamente, afirma que o referido documento é necessário, tanto que

solicita que o mesmo seja anexado ao procedimento licitatório, o que é terminamente vedado pelo disposto no parágrafo 3º do art. 43 da lei 8.666/1993.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2016.

  
WN CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Engº Valdemar de Oliveira Pereira